



1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA
2 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3 DE DUQUE DE CAXIAS – RJ. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três,
4 às catorze horas e trinta minutos, no Auditório da SME, ocorreu a Sexta Reunião Ordinária
5 do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias – RJ, com a seguinte ordem do
6 dia: **I. Palavra da Presidente.** **II. Aprovação da Ata:** 5ª Reunião Ordinária ocorrida em
7 20 de junho de 2023. **III. Câmara de Educação Infantil:** **3.1. Pareceres e Portarias:** a.
8 Centro Educacional Ismael de Oliveira Barreto – 2022 (Parecer e Portaria nº189:
9 Autorização de Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e
10 Pré-Escola) – 2º Distrito/Jardim Primavera; b. Colégio Santo Antônio – 2022 (Parecer e
11 Portaria nº190: Autorização de Funcionamento para ofertar Educação Infantil na
12 modalidade Creche: 3 anos a 3 anos e 11 meses) – 1º Distrito/Centro; c. Sociedade de
13 Educação Infantil Fernandes – SEIFE – 2022 (Parecer e Portaria nº191: Autorização de
14 Ampliação de Atendimento - 1º ano) – 3º Distrito/Imbariê. **3.2. Processos para serem**
15 **analisados:** a. Centro Educacional Primeiro Degrau – 2020 (Solicitação de Autorização de
16 Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola) – 3º
17 Distrito/Parada Angélica; b. Instituto Adonai – 2022 (Solicitação de Autorização de
18 Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola) – 3º
19 Distrito/Imbariê. **3.3. GT da Câmara de Educação Infantil - realizado em 04/07/2023:**
20 a. Repasse da análise dos processos; b. Repasse sobre o estudo do atendimento à demanda
21 da Educação Infantil no Município. **IV. Ofícios Expedidos e Recebidos:** **4.1. Ofício**
22 **CME/DC nº 49/2023:** Encaminha à Secretária Municipal de Educação a Recomendação
23 CME/DC nº 01/2023, com base na deliberação do Colegiado ocorrida na última Reunião
24 Ordinária, no dia 23 de maio de 2023. **4.2. Ofício CME/DC nº 50/2023:** Encaminha ao
25 Conselho de Alimentação Escolar a denúncia, recebida pelo Conselho Municipal de
26 Educação, através de e-mail, no dia 03 de junho de 2023, tendo em vista a competência do
27 CAE acerca do assunto, conforme preceituam a Lei Federal nº11.947/2009 e a Lei
28 Municipal nº 2.471/2012. **4.3. Ofício CME/DC nº 51/2023:** O CME informa à Secretária
29 Municipal de Educação que realizou Visita Técnica, no dia 16 de junho de 2023, na E. M.
30 Wanda Gomes em atendimento à requisição do Ministério Público Estadual, quando foi
31 constatada a necessidade, prioritariamente, do atendimento à demanda relacionada à
32 climatização das salas de aula do segundo pavimento. O Colegiado deliberou solicitar os
33 dados sobre os referidos Processos de aumento de carga e aquisição de Aparelhos de Ar
34 Condicionado em que a Unidade Escolar foi contemplada, a fim de acompanhar a
35 efetivação do atendimento. a. **Processo nº 010/002352/2023:** Responde ao Ofício
36 CME/DC n.º 51/2023 com informações acerca dos dados solicitados relacionados ao
37 Processos de aumento de carga e aquisição de aparelhos de ar condicionado. **4.4. Ofício**
38 **CME/DC nº 52/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Governo que seja apresentado ao
39 Conselho Municipal de Educação o Cronograma de adequação da LOA-2023,
40 considerando o período para encaminhamento das propostas de alterações priorizadas pelas
41 Secretarias Municipais e o efetivo acompanhamento por parte deste Conselho. **4.5. Ofício**
42 **PJTC EDUC nº 345/2023:** Requisita que o Conselho Municipal de Educação realize visita
43 *in loco*, no prazo de 30 (trinta) dias, na E. M. Coração de Jesus, a fim de verificar as
44 condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e
45 de acordo com as normas pertinentes, bem como se foram solucionadas as impropriedades
46 encontradas no Termo de Visita, realizado em 11/10/2019. a. **Ofício CME/DC nº**
47 **53/2023:** Encaminha ao Ministério Público o Relatório com fotos, referente à visita
48 realizada no dia 04/07/2023, na Escola Municipal Coração de Jesus. b. **Repasse da visita**
49 **realizada no dia 04/07/2023 – Luis Marcos, Rafael Eller e Roberta Lobo.** **4.6. Ofício nº**

880

111

100 Incelba¹

Quelma



50 120/2023-PJTCEDCA (Recebido em 22/06/2023): Requisita que o Conselho Municipal
51 de Educação realize visita *in loco*, no prazo de 30 (trinta) dias, na E. M. Presidente Vargas,
52 a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da Instituição são
53 compatíveis com as Resoluções desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes. a.
54 AGENDAR VISITA. V. Repasse da visita realizada na Creche Educacional Vera
55 Maria em 30/06/2023. a. Processo Nº010/002012/2019 – 8º Recurso Extraordinário; b.
56 Conselheiros: Diego Ferreira e Patrícia Costa. VI. GT da LOA: 6.1. Repasse da reunião
57 realizada no dia 07/07/2023; a. Conselheiros: Rafael Eller, Sidney Campos e Solange
58 Bergami. VII. Repasse do I Encontro Formativo dos Conselhos vinculados à Educação
59 realizado em 20/06/2023. VIII. XXIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de
60 Educação do Estado do Rio de Janeiro ocorrido nos dias 01 e 02 de junho de 2023, em
61 São Francisco do Itabapoana. CONSELHEIROS: Luis Marcos Lopes, Patrícia Costa,
62 Rafael Eller, Sidney Campos, Solange Bergami e Valéria dos Santos. PRESIDENTE:
63 Iracema Costa. Estiveram presentes na 6ª Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros:
64 DIEGO SANTOS FERREIRA, EVELANE RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO,
65 GISELLE JOSÉ DE FARIAS, LUIS MARCOS LOPES, PATRÍCIA COSTA DE
66 ANDRADE, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBSON RODRIGUES DE
67 CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE BERGAMI, VALÉRIA DOS
68 SANTOS DE OLIVEIRA E O ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON MORGADO
69 SENTO SÉ. I. Palavra da Presidente. A presidente do CME, Professora Iracema Costa,
70 cumprimentou a todos, agradeceu o empenho e a participação do Conselheiros em todos os
71 eventos envolvendo o CME. A Secretária Executiva informou que a Conselheira Roberta
72 Lobo justificou sua ausência por motivos de trabalho, face ao encerramento do semestre
73 letivo. II. Aprovação da Ata - 5ª Reunião Ordinária. A Secretária Executiva informou que
74 a Ata para apreciação e pronunciamento foi encaminhada aos Conselheiros, no dia 03 (três)
75 de julho, e não houve, via e-mail, solicitação de ressalva. A Ata da 5ª Reunião Ordinária,
76 ocorrida em 20 (vinte) de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade. A Conselheira
77 Valéria dos Santos de Oliveira relatou ter solicitado à Secretária Executiva a inclusão de
78 um ponto de pauta para esta reunião, relacionada à temática de reposição da greve, porém
79 foi informada de que a pauta já estava finalizada. A Conselheira ratificou a solicitação da
80 inclusão do ponto de pauta. A presidente, Professora Iracema Costa, esclareceu que não foi
81 possível incluir este ponto à pauta, uma vez que a mesma já estava organizada e preparada
82 para ser encaminhada aos Conselheiros. Relatou que hoje, dia 10/07/2023, houve uma
83 Audiência com representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação –
84 SEPE/DC, cuja pauta abordou a mesma temática e, sendo a Conselheira representante
85 deste mesmo segmento, tomará conhecimento dos pontos tratados. A Conselheira Valéria
86 dos Santos ressaltou que a pauta sobre a reposição dos dias de greve também é pertinente
87 ao Conselho Municipal de Educação, por se tratar do Calendário Escolar e, segundo as
88 orientações dadas pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME,
89 trata-se de uma prerrogativa do CME. Enfatizou que a UNCME é uma referência para os
90 Conselhos Municipais de Educação e suas orientações devem ser consideradas. O
91 Conselheiro Edson de Freitas ressaltou que, de acordo com a declaração do Prof. Lincoln
92 de Araújo, no I Encontro Formativo dos Conselhos, a Secretaria Municipal de Educação
93 tem a prerrogativa da definição do Calendário Letivo e, ainda assim, a competência do
94 CME sobre esta questão sempre retorna à pauta. Sugeriu que fosse realizado um estudo
95 acerca da competência do CME sobre a organização do Calendário Letivo. A presidente
96 sugeriu que os Conselheiros Rafael Eller e Patrícia Costa, ambos da área do Direito,
97 fizessem um estudo sobre esta temática com o objetivo de dirimir a dúvida quanto à
98 prerrogativa do CME acerca do Calendário Letivo. Solicitou à Conselheira Valéria dos

53.

Ally

200

2
Marta
Bergami



99 Santos que deixasse o assunto da reposição da greve em suspenso, visto que o Governo e a
100 Categoria ainda estão em negociação. Concluiu que na próxima Plenária, já havendo uma
101 definição sobre esta questão, repassará aos Conselheiros. **III. Câmara de Educação**
102 **Infantil: 3.1. Pareceres e Portarias: a.** Centro Educacional Ismael de Oliveira Barreto –
103 2022: Parecer e Portaria nº189 - Relator: Luis Marcos Lopes. Após análise do referido
104 Processo, concluiu pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a Instituição
105 requerente, **Centro Educacional Ismael de Oliveira Barreto LTDA-ME**, de nome
106 **Fantasia Centro Educacional Paes Barreto** inscrita no CNPJ sob o nº **35.589.655/0001-**
107 **21 - Matriz**, situada à Rua da Lavoura, S/N, Lote 28, Quadra 09, Bairro Parque João
108 Pessoa, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.212-100, para ofertar Educação Infantil nas
109 modalidades: **Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze)**
110 **meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze)**
111 **meses** – 2º Distrito/Jardim Primavera; **b.** Colégio Santo Antônio – 2022: Parecer e Portaria
112 nº190 - Relator: Edson de Freitas Reis. Após análise do referido Processo, concluiu pelo
113 Parecer Favorável a autorização de funcionamento a Instituição requerente, **Associação**
114 **Franciscana da Divina Providência**, de nome **Fantasia Colégio Santo Antônio**, inscrita
115 pelo CNPJ sob o nº **29.366.259/0008-09**, situada à Rua Tenente José Dias, nº 349, Centro,
116 Duque de Caxias – RJ, CEP 25.010-305, para ofertar **Educação Infantil na modalidade**
117 **Creche atendendo a faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses** –
118 1º Distrito/Centro; **c.** Sociedade de Educação Infantil Fernandes – SEIFE – 2022- Parecer e
119 Portaria nº191: Relatora: Giselle José de Farias. Após análise do referido Processo,
120 concluiu pelo Parecer Favorável de autorização à Ampliação de Atendimento para ofertar o
121 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental a Instituição requerente, **SEIFE –**
122 **Sociedade de Educação Infantil Fernandes**, de nome **Fantasia CRIARTE**, inscrita no
123 CNPJ sob o nº **15.016.832/0001-73 - MATRIZ**, situada à Rua Ferreira Menezes, S/N, Lote
124 09, Quadra 22, Bairro Vila Ema, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.266-080 – 3º
125 Distrito/Imbariê. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Portarias de
126 Autorização/ Ampliação e os seus respectivos Pareceres. **3.2. Processos para serem**
127 **analisados: a.** Centro Educacional Primeiro Degrau – 2020 (Solicitação de Autorização de
128 Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola) – 3º
129 Distrito/Parada Angélica e **b.** Instituto Adonai – 2022 (Solicitação de Autorização de
130 Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola) – 3º
131 Distrito/Imbariê. Os membros da Câmara de Educação Infantil definiram agendar a análise
132 dos processos posteriormente. **3.3. GT da Câmara de Educação Infantil, realizado em**
133 **04/07/2023: a.** Repasse da análise dos processos: A Conselheira Giselle de Farias relatou
134 que os membros da Câmara de Educação Infantil analisaram os processos e verificaram
135 que se encontram em conformidade ao que preceitua a Deliberação do CME nº 014/2014.
136 **b.** Repasse sobre o estudo do atendimento à demanda da Educação Infantil no Município.
137 A Conselheira Giselle de Farias relatou que os Conselheiros analisaram os dados da
138 Educação Infantil, a partir do estudo realizado pelo CME, no ano de 2021, e fizeram um
139 quadro comparativo da demanda daquele ano e do atual. Citou que a Câmara Técnica
140 recebeu a informação da construção de novas Creches, a fim de atender os bairros com
141 maior demanda, o que também está sendo considerada na análise, visto a obrigatoriedade
142 de atendimento à demanda da Pré-Escola. A Conselheira Solange Bergami perguntou se há
143 uma projeção para finalização do estudo por parte da Câmara Técnica, considerando o
144 início do segundo semestre letivo e a necessidade de se fazer uma projeção de vagas para o
145 ano de 2024. O Conselheiro Edson de Freitas enfatizou que os integrantes da Câmara
146 Técnica sinalizaram esta mesma preocupação e, por este motivo, estão se organizando para
147 concluir o estudo o mais breve possível. A Conselheira Giselle de Farias relatou que os

B.

pep

3
Amália
Barbosa

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



148 Conselheiros, ao observarem a lista de espera, constataram que a oferta avançou em 183
149 (cento e oitenta e três) vagas oferecidas na Educação Infantil. Os Conselheiros, membros
150 da Câmara Técnica, deliberaram por agendar o Grupo de Trabalho após o recesso. V.
151 **Ofícios Expedidos e Recebidos:** 4.1. **Ofício CME/DC n.º 49/2023:** Com base no que foi
152 deliberado na última Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de maio de 2023, foi
153 encaminhado a Recomendação CME/DC n.º 01/2023. a. **Recomendação CME/DC n.º**
154 **01/2023: O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**
155 **legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.640, de 01 de junho de 2014, que**
156 **aprovou o Plano Municipal Decenal de Educação e deu outras providências;**
157 **CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.713, de 30 de junho de 2015, que aprovou a**
158 **adequação do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação para o**
159 **Decênio 2015/2025 e deu outras Providências; CONSIDERANDO ainda que a Lei n.º**
160 **2.713, de junho de 2015 prevê o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de**
161 **Educação durante todo o período de sua execução pelo Conselho Municipal de Educação**
162 **e Fórum Municipal em Defesa da Educação.** A Secretária Executiva informou que a
163 Secretária Municipal de Educação, Professora Iracema Costa, relatou ter encaminhado a
164 Recomendação n.º 01/2023, expedida pelo CME, à Subsecretaria Pedagógica, solicitando
165 que fossem adotados os encaminhamentos pertinentes. A Conselheira Giselle de Farias
166 relatou que a Coordenadoria da qual pertence recebeu as Metas/Estratégias relacionadas ao
167 atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Subsecretaria Pedagógica para
168 proceder a uma avaliação dos dados e encaminhar o resultado. A Conselheira Solange
169 Bergami solicitou que os encaminhamentos adotados fossem repassados aos Conselheiros,
170 para ciência. 4.2. **Ofício CME/DC n.º 50/2023:** Com base no que foi deliberado na última
171 Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de junho de 2023, foi encaminhado a denúncia em
172 anexo, recebida por este colegiado através de e-mail, no dia 03 de junho de 2023, tendo
173 em vista a competência do Conselho de Alimentação Escolar acerca do assunto, conforme
174 preceitua a Lei Federal n.º 11.947/2009 e a Lei Municipal n.º 2.471/2012. A Secretária
175 Executiva informou que a denúncia foi encaminhada ao Conselho de Alimentação Escolar,
176 por pertinência, de acordo com a deliberação do Colegiado na última Plenária. 4.3. **Ofício**
177 **CME/DC n.º 51/2023: O Conselho Municipal de Educação informa que realizou Visita**
178 **Técnica, no dia 16 de junho de 2023, na E. M. Wanda Gomes em atendimento à requisição**
179 **do Ministério Público Estadual, quando foi constatada a necessidade, prioritariamente, do**
180 **atendimento à demanda relacionada à climatização das salas de aula do segundo**
181 **pavimento. No debate ocorrido, na última Reunião Ordinária do Conselho Municipal de**
182 **Educação, dia 23 de junho de 2023, houve a informação da existência de Processos em**
183 **andamento para atendimento a esta demanda. Com base nesta informação, o Colegiado**
184 **deliberou por solicitar dados sobre os referidos Processos de aumento de carga e**
185 **aquisição de aparelhos de ar condicionado em que a Unidade Escolar foi contemplada, a**
186 **fim de acompanhar a efetivação do atendimento. a. Processo n.º 010/002352/2023:**
187 **Responde ao Ofício CME/DC n.º 51/2023 com informações acerca dos dados solicitados**
188 **relacionados ao Processos de aumento de carga e aquisição de aparelhos de ar**
189 **Condicionado.** A Secretária Executiva esclareceu que estava aguardando o recebimento
190 das informações solicitadas à SME, o qual ocorreu em 05 (cinco) de julho/2023, para
191 complementar a resposta dada pelo CME ao Ministério Público Estadual, por meio do
192 Ofício CME/DC 46/2023. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que a resposta dada,
193 por meio do Processo supracitado, não mencionou o prazo para o atendimento do aumento
194 de carga e da instalação dos aparelhos de ar condicionado na Escola Municipal Wanda
195 Gomes. A presidente do CME informou que não consta a previsão para finalização do
196 serviço, por depender da realização do trabalho pela Concessionária responsável, no



197 entanto consegue responder ao Conselho que este se encontra em execução. O Conselheiro
198 Robson de Carvalho relatou que, na ocasião em que os profissionais foram preparar a
199 estrutura física da Unidade Escolar para o recebimento do aumento de carga, informaram
200 que esta parte seria concluída rapidamente, mas ficaria pendente a execução do trabalho,
201 por parte da Concessionária de Energia Elétrica, e foi exatamente o que ocorreu. A
202 presidente do CME informou existirem várias Unidades Escolares preparadas para
203 instalação dos aparelhos de ar condicionado, mas não foi possível a conclusão do trabalho,
204 devido a Concessionária responsável não ter executado a parte que lhe cabia. Explicou
205 que, por este motivo, não poderá afirmar um prazo para conclusão do atendimento às
206 Unidades Escolares, por haver um entrave que independe da Secretaria Municipal de
207 Educação. A Conselheira Solange Bergami destacou a solicitação do Conselho para que o
208 atendimento fosse prioritário e sugeriu a análise do Processo pelos Conselheiros, a fim de
209 ter conhecimento do prazo estabelecido pela Empresa contratada para efetivação do
210 serviço. A Conselheira solicitou a disponibilização de uma cópia do processo, a fim de
211 proceder a análise. A Secretária Executiva informou que ao final da reunião entregará uma
212 cópia aos Conselheiros. **4. Ofício CME/DC n.º 52/2023:** *Com base no que foi deliberado*
213 *na última Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de junho de 2023, foi solicitado que seja*
214 *apresentado a este Colegiado o Cronograma de adequação da LOA-2023, considerando o*
215 *período para encaminhamento das propostas de alterações priorizadas pelas Secretarias*
216 *Municipais e o efetivo acompanhamento por parte deste Conselho.* A Secretária Executiva
217 informou que o CME ainda não recebeu o Cronograma de adequação da LOA- 2023. **4.5.**
218 **Ofício PJTC EDUC n.º 345/2023:** *Requisita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja*
219 *realizada uma visita in loco, na Unidade Escolar E. M. Coração de Jesus, a fim de*
220 *verificar as condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as Resoluções desse*
221 *colegiado e de acordo com as normas pertinentes, bem como se foram solucionadas as*
222 *impropriedades encontradas no Termo de Visita realizado em 11/10/2019.* **4.5.1. Ofício**
223 **CME/DC n.º 53/2023:** Encaminha ao Ministério Público o Relatório com fotos referente à
224 visita, realizada no dia 04/07/2023, na Escola Municipal Coração de Jesus. **4.5.2. Repasse**
225 **da visita realizada no dia 04/07/2023:** Conselheiros Luis Marcos, Rafael Eller e Roberta
226 Lobo. O Conselheiro Rafael Eller relatou que foram atendidos pelo Secretário Escolar
227 Heliel Dias Pereira. Verificaram que a Unidade se encontra em bom estado de conservação
228 e apresenta boa higiene em suas dependências. Informou que, quanto às impropriedades
229 citadas no Termo de Visita mencionadas na solicitação do Ministério Público, constataram
230 que foi providenciado o acabamento da fossa séptica. O Secretário Escolar informou que o
231 serviço foi realizado no mesmo período da realização da visita pelos Conselheiros, no ano
232 de 2019. Informou, ainda, que foram finalizados o quadro de distribuição de internet e o
233 cabeamento da rede; a Unidade Escolar recebeu 24 (vinte e quatro) computadores da
234 Petrobás, através do Projeto Janelas do Amanhã e o mobiliário será adquirido com verba
235 de Programa Federal. Quanto à linha telefônica, o Secretário Escolar informou que a
236 Unidade utiliza linha móvel, através do *Wi-fi*, por meio do Programa Internet nas Escolas.
237 O Conselheiro Rafael Eller informou ter realizado o registro fotográfico dos pontos
238 citados. A Conselheira Valéria dos Santos pontuou ter observado que, no registro
239 fotográfico, constam fotos de alunos e demonstrou sua preocupação quanto ao envio destas
240 imagens ao Ministério Público, tendo em vista a identificação dos mesmos. A Secretária
241 Executiva informou que, ao encaminhar o registro fotográfico ao Ministério Público, ou a
242 outros órgãos, tem o cuidado de não encaminhar fotos que identifiquem os alunos. A
243 Conselheira Solange Bergami pontuou que os Conselheiros poderiam ter observado o
244 registro fotográfico encaminhado pelo Ministério Público, da visita realizada no ano de
245 2019. Ressaltou constar alguns itens no Relatório de 2019, os quais não foram



246 contemplados no Relatório e no registro fotográfico da visita realizada pelos Conselheiros.
247 Citou como exemplo: infiltração na sala da Direção, que gerou mofo; salas de aula com
248 infiltrações na parte inferior das paredes; laboratório de informática que não funciona;
249 espelhos nas tomadas e despensa da cozinha sem ventilação. A Conselheira Valéria dos
250 Santos questionou qual o protocolo que o CME adotará para realização das visitas,
251 considerando que cada Conselheiro realiza a visita de sua forma. Ressaltou que, os
252 Conselheiros ao se colocarem a disposição para realização das visitas precisam
253 contextualizar a denúncia dentro de um todo, fazendo um Relatório detalhado e não
254 somente verificar os pontos solicitados pelo Ministério Público. A presidente do CME
255 declarou que a Escola Municipal Coração de Jesus está em ótimas condições de
256 infraestrutura e, em relação aos itens pontuados pelo Ministério Público, os mesmos foram
257 sanados: retirado o mofo das salas de aula, sala de Informática organizada e equipada,
258 quadra esportiva em boas condições e, levando em consideração as melhorias realizadas na
259 infraestrutura, a Unidade foi escolhida para entrega dos Kits Escolares do Quarto Distrito.
260 Apresentou a proposta da realização de uma nova visita à Unidade Escolar, a fim de
261 registrar todo o espaço físico e verificar com mais detalhes os itens pontuados pelo
262 Ministério Público, constantes no Relatório de Visitas do ano de 2019. Proposta aprovada.
263 O Conselheiro Edson de Freitas pontuou que, se não for definido um protocolo para os
264 Conselheiros seguirem, na realização das visitas, e se cada um continuar tendo um olhar
265 diferenciado ocorrerão questionamentos em relação ao registro realizado. Defendeu a
266 proposta da definição de um protocolo para evitar que os questionamentos sobre as visitas
267 retornem sempre à pauta, como tem ocorrido. O Conselheiro Sidney Campos afirmou que
268 esta questão é recorrente. Ressaltou a discussão ocorrida na última visita realizada pelos
269 Conselheiros para se chegar ao entendimento de que determinadas demandas precisariam
270 ser listadas no Relatório e, ao final, houve consenso. Defendeu a definição de um protocolo
271 único para ser adotado pelos Conselheiros na realização das visitas. Ressaltou se sentir
272 contemplado com a proposta da presidente do CME, Profª Iracema Costa. A nova visita à
273 E. M. Coração de Jesus será agendada posteriormente. **6. Ofício nº 120/2023-PJTCEDECA**
274 **(Recebido em 22/06/2023):** Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma
275 visita *in loco*, na E. M. Presidente Vargas, a fim de verificar se as condições físicas e
276 técnico-pedagógicas da Instituição são compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e
277 de acordo com as normas pertinentes. A presidente do CME informou que a Unidade
278 Escolar está com uma nova Gestora, devido a anterior estar respondendo a uma
279 Sindicância. A Conselheira Valéria dos Santos ressaltou que o objetivo principal da visita é
280 o atendimento da denúncia, mas os Conselheiros precisam verificar a Unidade Escolar
281 dentro de um contexto e pontuar outras questões que merecem ser sinalizadas.
282 Conselheiros que irão realizar a visita: Rafael Eller, Edson de Freitas e Luis Marcos Lopes.
283 A Secretária Executiva informou que verificará junto à Conselheira Roberta Lobo sua
284 disponibilidade para participar das visitas. Informou que, para não perder o prazo
285 estabelecido pelo Ministério Público, a visita deverá ocorrer até o dia 20 de julho de 2023.
286 **4.6.1. AGENDAR VISITA.** Os Conselheiros definiram que a data será agendada
287 posteriormente, após confirmação da disponibilidade da Conselheira Roberta Lobo. **V.**
288 **Repassa da visita realizada na Creche Educacional Vera Maria em 30/06/2023.** a.
289 **Processo Nº010/002012/2019 – 8º Recurso Extraordinário;** b. **Conselheiros:** Diego
290 Ferreira e Patrícia Costa. O Conselheiro Diego Ferreira relatou que ao chegarem à
291 Instituição foram recebidos pela Representante Legal - RL, Srª Márcia Cristina de Oliveira
292 Franco. Repassaram à RL o objetivo principal da visita: Averiguar os motivos ensejados no
293 atraso da emissão do Alvará Definitivo, tendo em vista a sucessão de Recursos
294 Extraordinários solicitados ao Conselho Municipal de Educação, totalizando 08 (oito). O



295 Conselheiro Diego Ferreira procedeu a leitura do Relatório de Visita: *Durante a visita*
296 *foram apresentados aos Conselheiros os documentos listados: Documentos do Imóvel –*
297 *IPTU e Contrato de Locação; Alvará de Licença do antigo endereço; Terceira Alteração*
298 *Contratual; Protocolo de Abertura de processo no CBMERJ nº E27/25033/11210/2023;*
299 *Comprovantes de envio de Exigências datado de 12/06/2023 e 28/06/2023. Foi informado*
300 *pela RL que as últimas exigências foram referentes à apresentação de “Planta de*
301 *Situação”, “Plantas e Cortes” e “Quadro Resumo”. A Instituição aguarda andamento do*
302 *Processo Administrativo CBMERJ nº E27/25033/11210/2023. Cumpre informar que há*
303 *necessidade de retificação do nome da Requerente, para que passe a constar Centro*
304 *Educacional Vera Maria LTDA, conforme Contrato Social apresentado. A Conselheira*
305 *Patrícia Costa relatou ter questionado à Representante Legal quais seriam as dificuldades*
306 *que estavam retardando o recebimento do Alvará Definitivo. Foi informado que tratavam*
307 *de questões referentes à Engenharia e apresentou os Protocolos das exigências. O*
308 *Conselheiro Edson de Freitas explicou que, para a Instituição receber o Alvará Definitivo,*
309 *precisa cumprir todas as exigências junto ao Corpo de Bombeiros. Afirmou tratar-se de um*
310 *processo entre a referida Instituição e o Corpo de Bombeiros, e não com a Educação. A*
311 *Conselheira Solange Bergami observou que o protocolo do Corpo de Bombeiros é do ano*
312 *de 2023, questionou como a RL solicitou o 8º Recurso Extraordinário ao Conselho*
313 *Municipal de Educação, se o protocolo é de 2023. A Conselheira Patrícia Costa esclareceu*
314 *que houve mudança de endereço e alteração contratual, o que justifica o ano de solicitação*
315 *do Alvará Definitivo. A Conselheira sugeriu que o CME emitisse uma “Notificação” à*
316 *Representante Legal, concedendo um prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, para*
317 *cumprimento da exigência, a contar da data do seu recebimento. Proposta aprovada. VI.*
318 **GT da LOA: 6.1. Repasse da reunião, realizada no dia 07/07/2023:** A Secretária
319 Executiva pontuou que participaram do GT os seguintes Conselheiros: CME: Rafael Eller,
320 Sidney Campos e Solange Bergami; CAE: Solange Bergami e Tatiane Amorim e CACS
321 Fundeb: Felipe Tardim. A Secretária Executiva relatou que o Conselheiro Sidney Campos
322 fez um breve histórico de todo o estudo desenvolvido pelos Conselheiros desde a
323 instituição do GT. Citou que o objetivo primeiro é estudar o orçamento municipal e
324 acompanhar o que está sendo utilizando. Solicitou aos representantes presentes que
325 verificassem quais Conselheiros não estão participando do GT para informar aos
326 Conselhos e proceder a sua substituição. Destacou a necessidade de oportunizar formações
327 para os Conselheiros integrantes do GT. A Conselheira Solange Bergami sugeriu o nome
328 do Prof. Dr. Maurício Lapa para ministrar uma das formações, considerando que o referido
329 professor desenvolve pesquisas relacionadas a esta temática, sendo um especialista na área
330 do orçamento público. Destacou que, como o teto das reuniões dos Conselhos é de duas
331 horas, não há tempo para realizar formações neste curto período. O Conselheiro Sidney
332 Campos ressaltou que o espaço dos Conselhos é para deliberação e todas as formações
333 precisam ocorrer nos Grupos de Trabalho. Citou que a atribuição do CACS Fundeb é
334 acompanhar o orçamento destinado à Educação, o que poderá ser realizado em um Grupo
335 de Trabalho específico. Explicou que o período do Plano Plurianual é de 2022 a 2025 e,
336 dentro de cada ano, é organizada e votada a Lei Orçamentária Anual – LOA. O GT
337 instituído deu o encaminhamento de solicitar o Extrato Analítico do 1º semestre do ano de
338 2023, com o objetivo de avaliar o que foi alcançado e propor sugestões para o 2º semestre.
339 A Conselheira Solange Bergami sugeriu que os representantes verificassem no Extrato
340 Analítico, os gastos específicos de cada Conselho e os analisassem. Proposta de
341 metodologia apresentada pelo Conselheiro Sidney Campos: 1. Analisar o Extrato Analítico
342 e todas as dúvidas que surgirem, solicitar esclarecimentos junto ao setor responsável; 2.
343 Solicitar informações sobre os estudantes que recebem bolsas, bem como do que se trata a



344 verba destinada à assistência ao estudo da Rede Municipal; 3. Apresentação do
345 detalhamento do valor utilizado. A Conselheira Solange Bergami sugeriu a análise da
346 LOA/2023, juntamente com a LOA/2022, com o objetivo de priorizar as metas que não
347 foram contempladas e apresentar ao colegiado. O Conselheiro Filipo Tardim, representante
348 do CACS FUNDEB, destacou a importância dos Conselheiros estudarem os documentos
349 do ano de 2023, mas sem desprezar os de 2022. A Conselheira Solange Bergami relatou
350 que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE solicitou uma Audiência com a Secretária
351 Municipal de Educação, Professora Iracema Costa, com o objetivo de apresentar o Plano
352 de Ação do CAE e, na ocasião, recebeu a explicação de que os questionamentos acerca dos
353 recursos destinados a cada Conselho deveriam ser formalizados por meio de ofício.
354 Apresentou a proposta de cada Conselho enviar um Ofício à SME contendo este
355 questionamento. O Conselheiro Sidney Campos explicou aos Conselheiros a diferença
356 existente entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Ressaltou que, no período
357 de junho a julho, a Secretaria Municipal de Educação precisa debruçar sobre as prioridades
358 da LOA porque, no mês de agosto, ela é direcionada à Secretaria Municipal de
359 Planejamento, que avalia a proposta e encaminha à Câmara Municipal para aprovação,
360 entre os meses de setembro e outubro. Data do próximo GT: 25 de agosto, das 10h às 12h.
361 Encaminhar cópia do Extrato Analítico para os Conselheiros integrantes do GT, antes de
362 sua próxima reunião. A Conselheira Solange Bergami esclareceu que as prioridades devem
363 ser apresentadas ainda neste ano, após avaliação realizada por cada Conselho. Em relação
364 ao CACS FUNDEB, o Conselheiro Sidney Campos expôs que a atribuição do Conselho
365 não é só avaliar e analisar os recursos oriundos do FUNDEB e sim, de todo o orçamento da
366 Educação. A Conselheira Solange Bergami pontuou que a Lei Municipal nº 3254, de 30 de
367 junho de 2022, que alterou a redação da Lei Municipal 2864, de 01 de novembro de 2017,
368 *institui uma unidade orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual -LOA, a constar*
369 *dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação e*
370 *gerenciamento dos recursos destinados aos Conselhos vinculados à Educação.* Esclareceu
371 que houve a necessidade de alterar o dispositivo da Lei anterior, por ter ocorrido um erro
372 de digitação na colocação da vírgula nos percentuais destinados a cada Conselho, tornando
373 o valor do recurso exorbitante. Segundo a nova Lei, *sempre que solicitada por meio de*
374 *Ofício, a Secretaria Municipal de Educação informará sobre os recursos disponíveis, dará*
375 *vistas e prestará informações aos Conselhos interessados.* A Conselheira Solange Bergami
376 ressaltou que, embora o CAE tenha abordado este assunto na Audiência com a Secretária
377 de Educação, foi protocolado um ofício contendo estes questionamentos. A Conselheira
378 informou que apresentou, na reunião do GT, a resposta dada pela Secretaria Municipal de
379 Educação ao Ofício expedido pelo CAE. De acordo com o documento recebido, há na
380 LOA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao Conselho Municipal de Educação e
381 R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o CAE e o mesmo valor para o CACS
382 FUNDEB. No documento enviado pelo Departamento Financeiro da SME consta
383 "Conselho da SME", sem citar a qual Conselho está se referindo. Informa que R\$
384 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) foi anulado e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil)
385 contingenciado em janeiro de 2023. A Conselheira concluiu que o documento
386 encaminhado ao CAE é muito sério e enfatizou que os Conselheiros não conseguiram
387 compreender o que são valores anulados e contingenciados. Informou que o CAE está
388 aguardando mais esclarecimentos, tendo em vista ter realizado outros questionamentos em
389 relação à informação recebida. Concluiu que o CAE continua sem resposta de como
390 acessar o recurso, sem saber se os recursos serão repassados ao Conselho para suprir suas
391 necessidades ou se a própria SME comprará os bens e materiais necessários e repassará ao
392 Conselho. Solicitou que fosse providenciada uma cópia do documento enviado pelo

GT

8



393 Departamento Financeiro para cada Conselheiro. O Conselheiro Sidney Campos destacou
394 a importância do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Execução da LOA e o papel
395 do Conselho, de forma mais efetiva, neste acompanhamento. Ressaltou que, independente
396 do GT ser formado por Conselheiros, é um grupo aberto, em que poderão ser convidadas
397 outras pessoas. Pontuou que não será surpresa, que durante a análise do Extrato Analítico
398 do 1º semestre de 2023, for observado que boa parte destes recursos estará contingenciada.
399 Citou que, infelizmente, todo o planejamento foi organizado sem anuência deste Conselho,
400 no ato da elaboração do Plano Plurianual. Esclareceu que, quando enfatiza a importância
401 da participação dos Conselheiros no GT, o objetivo é que tenham um melhor entendimento
402 sobre o orçamento da Educação. Destacou ver com muita importância a apresentação do
403 cronograma de adequação da LOA ao Conselho e, caso a resposta à solicitação seja
404 negativa, o Colegiado precisará dar um encaminhamento. Destacou a importância do
405 acompanhamento efetivo por parte dos Conselheiros, de modo que possam auxiliar na
406 escolha das prioridades. O Conselheiro Sidney Campos informou que hoje encerra a sua
407 participação no Conselho, por estar finalizando o seu segundo mandato e, como
408 representante da Sociedade Civil organizada e militante da Educação, continuará dando a
409 sua contribuição. A Conselheira Solange Bergami chamou à atenção para a parte do
410 documento onde há o registro “despesas administrativas - Conselho da SME”. Citou não
411 mencionar os Conselhos: CME, CAE e CACS FUNDEB, sendo que na LOA existe a
412 previsão orçamentária para os três Conselhos. Informou que o Conselho de Alimentação
413 Escolar refez o Ofício, direcionado ao Departamento Financeiro, solicitando
414 esclarecimentos acerca dos pontos levantados pelos Conselheiros na análise do documento.
415 A Secretária Executiva apresentou as propostas apresentadas pelos integrantes do GT de
416 Acompanhamento e Execução da LOA: 1. Solicitar à SME informações sobre os recursos
417 disponíveis para o Conselho Municipal de Educação e quais os procedimentos e
418 formalidades a serem adotados para sua utilização, considerando a Lei Municipal nº
419 2864/2017 e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3254/2022. Proposta
420 aprovada. 2. Solicitar o Extrato Analítico contendo os empenhos da LOA, referente ao
421 exercício do 1º semestre de 2023, conforme a dotação orçamentária destinada à Secretaria
422 Municipal de Educação. Proposta aprovada. **VII. Repasse do I Encontro Formativo dos**
423 **Conselhos vinculados à Educação realizado em 20/06/2023.** A Conselheira Valéria dos
424 Santos destacou que é sempre bom ouvir o Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos e, a partir de
425 sua fala, surge a necessidade do Conselho se organizar para estudar temas como:
426 fundamentação e atribuições do CME. Destacou que a referência dos Conselhos
427 Municipais é a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME. A
428 Conselheira Solange Bergami pontuou que sentiu falta, dada sua importância, do
429 palestrante ter dialogado com as representações dos Conselhos, antes do Encontro, a fim de
430 ter uma análise mais abrangente sobre a abordagem a ser dada, considerando as
431 necessidades e a realidade dos Conselhos. Concluiu que, em sua avaliação, o tema deveria
432 ter sido abordado de outra forma. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou que a palestra
433 dada pelo Prof. Lincoln foi boa, considerando-a como uma introdução, por ainda precisar
434 de outros esclarecimentos acerca dos questionamentos pontuados pelos participantes.
435 Ressaltou ter tomado conhecimento de que não foram seguidas as sugestões encaminhadas
436 pela Comissão, criada para tratar da metodologia do Encontro Formativo. **VIII. XXIII**
437 **Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de**
438 **Janeiro ocorrido nos dias 01 e 02 de junho de 2023, em São Francisco do Itabapoana.**
439 a. Repasse do Encontro. CONSELHEIROS: Luis Marcos Lopes, Patrícia Costa, Rafael
440 Eller, Sidney Campos, Solange Bergami e Valéria dos Santos. Presidente: Iracema Costa.
441 A Conselheira Valéria dos Santos informou que participou da Oficina intitulada:



442 “Atribuições dos Conselheiros”, coordenada pelo Professor Júlio, do Conselho Estadual de
443 Educação do Espírito Santo. A Conselheira descreveu os pontos abordados acerca da
444 fundamentação teórica legal e as atribuições dos Conselhos Municipais. Procedeu a leitura
445 de um trecho do texto que foi apresentado: *Conselhos Municipais de Educação, enquanto*
446 *órgãos Colegiados de acompanhamento e controle social, têm o caráter permanente com*
447 *as funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras. Devem funcionar como*
448 *mediadores e articuladores na relação entre a Sociedade e os Gestores Municipais,*
449 *assessorando a Secretaria Municipal de Educação sem nutrir qualquer tipo de relação de*
450 *subserviência a ela. Principais ações: Atuar na defesa dos direitos educacionais,*
451 *assegurados nas leis vigentes; sensibilizar os poderes públicos municipais quanto às*
452 *responsabilidades no atendimento das demandas dos segmentos e participar na*
453 *formulação, implementação, supervisão e avaliação da Política Educacional do*
454 *Município; manter-se atualizado atento às mudanças da legislação em relação às*
455 *Políticas Públicas e estabelecer um elo interlocutor entre a sociedade e o Poder Público*
456 *nos diversos momentos do processo educacional.* A Conselheira Valéria dos Santos
457 enfatizou que o trecho apresentado foi um pequeno resumo das discussões, ocorridas no
458 Grupo de Trabalho em que participou. A Conselheira destacou que ficou muito impactada
459 com os temas propostos, nos quais percebeu a necessidade de se repensar a atuação do
460 Conselho, tendo em vista as suas atribuições e de que forma precisam ser estabelecidas as
461 relações com o Governo e a Sociedade Civil. Em sua avaliação, a atuação do CME no
462 Município ainda é “superficial”, considerando a abrangência das atribuições apresentadas
463 no Encontro. A Conselheira Solange Bergami destacou que seria importante o CME
464 colocar em prática todo o aprendizado adquirido, a fim de ocasionar mudanças na realidade
465 local. A Conselheira destacou não poder deixar de registrar uma das questões que mais
466 surpreenderam e surpreendem as pessoas é a presidência do CME ser ocupada pela
467 Secretária Municipal de Educação. Em vários Municípios do Estado do Rio de Janeiro não
468 é a Secretária Municipal de Educação que ocupa este cargo, considerando que as demandas
469 do Conselho precisam ser encaminhadas para a Secretária Municipal de Educação. Citou
470 que, em todos os Encontros Formativos os quais participou, este assunto é recorrente.
471 Apresentou o seguinte questionamento: Como o Conselho faz para praticar o que se
472 aprende nas formações? Acrescentou que foi um encontro bastante participativo, com uma
473 grande contribuição dos Conselheiros. Informou que teve ingerência sobre a carta final,
474 não a viu publicada ainda e enfatizou que, após sua publicação, trará para o Conselho, por
475 estarem listadas todas as questões que apareceram no decorrer do Encontro. Pontuou que o
476 Grupo de Trabalho em que participou teve como tema: O papel do Conselho na
477 normatização. Citou que, dentre as muitas informações dadas o CME/DC já executa, ^{total}
478 porém é importante frisar que o Conselho Municipal de Educação não só acompanha e ^{di:}
479 regulamenta a Educação Infantil da Rede Particular, mas também todas as Unidades
480 Escolares da Rede Municipal. Desta forma, o CME precisa atualizar esta ação. Sugeriu a
481 inclusão desta temática na pauta da próxima Reunião do Conselho. Enfatizou que todas as
482 Unidades Escolares Municipais, a serem inauguradas, deverão ser aprovadas pelo
483 Conselho Municipal de Educação. O Sistema Municipal de Ensino, o qual inclui o
484 Conselho Municipal de Educação, precisa estar garantido/ assegurado na Lei Orgânica do
485 Município, porque Decretos e Leis poderão ser alterados. A Conselheira Patrícia Costa
486 relatou que o GT em que participou abordou questões referentes à legislação, com destaque
487 às leis que balizam os Conselhos Municipais de Educação. Ressaltou que os Conselhos
488 Municipais precisam se pautar principalmente na legislação dos Conselhos Estaduais de
489 Educação. O Conselheiro Sidney Campos participou do Grupo de Trabalho em que tratou
490 do tema dos Colegiados, incluindo o papel dos Conselhos, caráter deliberativo e



491 Recomendações, que poderão ser transformadas em Resoluções. Citou que o tema foi
492 apresentado por meio de uma abordagem bem rica. Pontuou que o Conselho precisa
493 realizar uma adequação em sua Lei, assim como em seu Regimento Interno, a fim de
494 adequar as ações do Colegiado à realidade da Rede Municipal. A Conselheira Solange
495 Bergami destacou a importância da participação e do empenho da Secretária de Educação,
496 Professora Iracema Costa, na participação do encontro que mesmo diante de tantas
497 atribuições, consegue participar dos Grupos de Trabalho. A presidente do CME, Professora
498 Iracema Costa, enfatizou a importância desses momentos de formação e integração entre
499 os Conselheiros. Agradeceu ao Conselheiro Sidney Campos pelas contribuições dadas ao
500 Conselho no período em que atuou como Conselheiro. Encerrou a Reunião, agradecendo
501 aos Conselheiros pela participação. Eu, Josélia Muzi Narciso, lavrei a presente Ata que
502 será assinada por mim e pelos presentes, após aprovação.

503 Josélia Muzi Narciso Josélia Muzi Narciso
504 Iracema Medeiros da Costa Silva Iracema
505 Clayton Morgado Sento Sé Clayton Morgado Sento Sé
506 Diego Santos Ferreira Diego Santos Ferreira
507 Edson de Freitas Reis Edson de Freitas Reis
508 Evelane Ramos Anjos do Nascimento Evelane Ramos Anjos do Nascimento
509 Giselle José de Farias Giselle José de Farias
510 Luis Marcos Lopes Luis Marcos Lopes
511 Patrícia Costa de Andrade Patrícia Costa de Andrade
512 Rafael Eller de Araújo Rafael Eller de Araújo
513 Robson Rodrigues de Carvalho Robson Rodrigues de Carvalho
514 Sidney Campos Neves Sidney Campos Neves
515 Solange Bergami Solange Bergami
516 Valéria dos Santos de Oliveira Valéria dos Santos de Oliveira